



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Faça substituir o
nome aqui por
este.

57/14 200

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do PROJETO de extensão "O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM" pelo Conselho Departamental da Pró-Reitoria de Extensão, e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, pela AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.013464/2012-20 e com base no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será **15 (quinze) meses**, a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST será o correspondente a **R\$ 832.931,47 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 09 de junho de 2014.

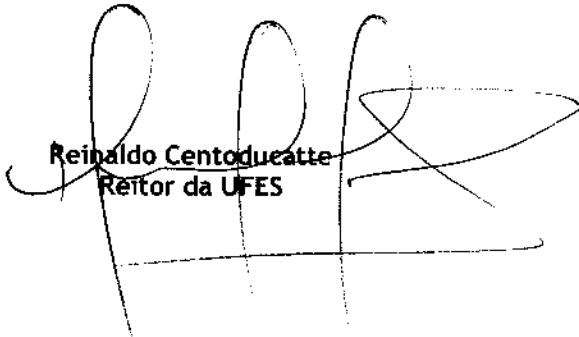

p/ Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 09 de junho de 2014.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

